



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO ANUAL DA 15ª LEGISLATURA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 19h00.


As dezenove (19) horas do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete (2017), no Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, sob a direção da Mesa Diretora representada pelos vereadores Sílvio Alves Coelho (PDT) – Presidente, Raylson de Sousa Teixeira (PP) 1º Secretário e Vicente Alves de Paula (PHS) – 2º Secretário, com a presença dos vereadores: Evaldo Lemes de Oliveira (PMDB); João Batista Alves de Abreu (PHS); Lenildo Mendes dos Santos Sertão (PSC); Osmar de Paula Vieira (PSD); Raylson de Sousa Teixeira (PP); Sercino Evangelista Cristo (PT); e Vilsom Barbosa de Sá (PMDB). Justificou a ausência do vereador Fernando Silva de Lima (PHS) por motivos de saúde. Para compor a tribuna de honra, convidou os senhores: Dr. Wendell Carneiro, Dr. Dyego Rocha, Viviane Cunha – Sec. Municipal de Educação. Convidou ainda os presentes para ficarem de pé em reverência as bandeiras nacional, estadual e municipal e designou o senhor Assis Feitosa para fazer a leitura de um versículo bíblico no livro de Salmos 133 versículo 1. Em seguida, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual da 15ª Legislatura, em 14 de dezembro de 2017 – podem se assentar. Declarou iniciada a fase destinada ao **EXPEDIENTE**. Determinou ao 1º Secretário a leitura das matérias constantes, ressaltando que esta sessão terá pauta específica: 1 - **Parecer n. 021/2017** da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) – sobre o **Processo n. 030/2017**, que capeia o **Processo n. 760012013-00/TCM-PA**, que dispõe sobre a **Resolução n. 12.772**, referente a "Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Exercício 2013. Saldo insuficiente para absorver a inscrição em restos a pagar. Falha de natureza formal. Emissão de parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS das contas, de responsabilidade do Senhor JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, que propõe o **Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2017**, recomendando a **Aprovação do Parecer Prévio do TCM através da Resolução n. 12.772/2016**. Ato seguinte, declarou prejudicada a fase destinada a **ORDEM DO DIA**, face não haver quorum qualificado para a deliberação do **Processo n. 030/2017**. Seguidamente, como não há mais nada a tratar, invocou a proteção de Deus a bem do município e declarou encerrada a presente Sessão, informou que a matéria será novamente disposta na pauta da primeira sessão ordinária do exercício de 2018, e convocou todos os vereadores para a próxima sessão Ordinária, a ser realizada dia 15 de dezembro de 2017, as 19 (dezenove) horas. E para constar eu vereador Raylson de Sousa Teixeira (PP)

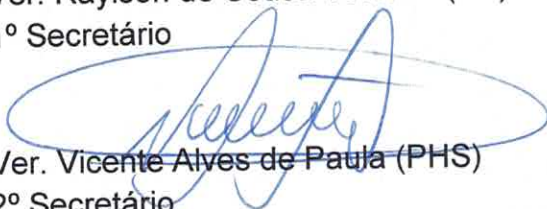
_____ lavrei e assino a presente ata. Plenário Carlos



Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2017.


Ver. Silvío Alves Coelho (PDT)
Presidente CMSFX


Ver. Raylson de Sousa Teixeira (PP)
1º Secretário


Ver. Vicente Alves de Paula (PHS)
2º Secretário

Nota: Documento elaborado e produzido na Diretoria Legislativa da CMSFX.